



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - I. Descrição da Necessidade da Contratação

1. Introdução

A administração municipal de Santa Luzia do Paruá enfrenta uma crescente demanda por transporte para o deslocamento de servidores públicos, a fim de garantir a execução de atividades essenciais em diversas áreas da gestão pública. Essas atividades incluem a saúde, educação, assistência social, infraestrutura e outras demandas administrativas. O transporte adequado é fundamental para assegurar a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população, especialmente em regiões com difícil acesso ou distante da sede municipal.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual

A necessidade de transporte para o deslocamento de servidores e para a execução de atividades essenciais está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do município de Santa Luzia do Paruá. Essa contratação está alinhada com o planejamento estratégico da administração municipal, que busca promover a eficiência operacional em diversas áreas, como saúde, educação, infraestrutura, assistência social, entre outras.

O planejamento inclui a melhoria contínua das condições de transporte, visando garantir que os servidores possam se deslocar de maneira ágil e segura para desenvolver suas atividades, especialmente em regiões de difícil acesso.

III - Requisitos da contratação

- alta durabilidade e qualidade, conforme as normas técnicas vigentes.
- Garantirem a segurança.
- Incluírem assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva durante o período de garantia.
- Possuírem certificações e homologações necessárias.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação

A estimativa de quantidades a serem adquiridas foi baseada em levantamento de demandas realizadas junto às unidades de saúde do município. A memória de cálculo inclui as seguintes necessidades:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

12.511.093/0001-06



ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD	UND
1	VEÍCULO TIPO PICK-UP, CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS ABAIXO: DIESEL, 4X4 - VEÍCULO TIPO PICK-UP (UTILITÁRIO), MOTOR MÍNIMA 2.0L, POTÊNCIA MÍNIMA (CV) 170, CABINE DUPLA, 04 PORTAS, 05 LUGARES, TRACÇÃO 4X4, VEÍCULO 0KM, ANO/MODELO 2023/2024 OU SUPERIOR MOTOR TURBO DIESEL, CÂMBIO AUTOMÁTICO DE 6 VELOCIDADES, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, MÍNIMO 6 AIRBAGS (FRONTAIS PARA O MOTORISTA E O PASSAGEIRO, LATERAIS E DE CORTINA), AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, MULTIMÍDIA DE 8" COM ANDROID AUTO® E APPLE CARPLAY ORIGINAL DE FÁBRICA, COR PREFERENCIALMENTE BRANCA, TRIO ELÉTRICO (VIDRO, TRAVA E ALARME), CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 60 LITROS, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1000 KG, ALTURA (MM) 1674, ENTRE-EIXOS (MM) 2982, RODAS LIGA LEVE ARO 17 OU SUPERIOR, ALÉM DE TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS E EXIGIDOS POR LEI.	3	UND

Essas estimativas consideram contratações interdependentes para otimizar a economia de escala.

V - Levantamento de mercado

No levantamento de mercado, foram analisadas as principais soluções para atender à necessidade de transporte do município de Santa Luzia do Paruá, considerando as opções disponíveis para suprir a demanda de deslocamento de servidores. As alternativas analisadas foram:

1. Aquisição de Veículos

A aquisição definitiva de veículos consiste na compra de uma frota própria pelo município, garantindo total controle sobre os bens adquiridos.

Vantagens:

Posse e Autonomia: O município terá propriedade sobre os veículos, o que permite maior controle e flexibilidade no uso.

Investimento a Longo Prazo: Após a aquisição, os veículos se tornam parte do patrimônio público, o que pode resultar em economia futura, desde que a frota seja bem mantida.

Utilização sem Limitações Contratuais: Não há restrições de quilometragem ou tempo de uso, como ocorre em contratos de locação.

Desvantagens:

Custo Inicial Elevado: A compra de veículos requer um investimento inicial significativo, que pode impactar o orçamento municipal.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

12.511.093/0001-06



Manutenção e Depreciação: A responsabilidade pela manutenção, reparos e substituição dos veículos recai sobre o município, gerando despesas adicionais. Além disso, os veículos se depreciam ao longo do tempo.

2. Locação de Veículos

A locação de veículos oferece ao município contratar uma frota de veículos sem a necessidade de aquisição definitiva.

Vantagens:

Menor Custo Inicial: A locação requer apenas o pagamento de um valor mensal, eliminando a necessidade de grande investimento inicial.

Manutenção Incluída: A empresa locadora geralmente é responsável pela manutenção, reparos e substituição de veículos, aliviando o município dessa responsabilidade.

Frota Atualizada: A locação permite que o município tenha acesso a veículos mais novos e modernos, com a possibilidade de renovar a frota periodicamente.

Flexibilidade Contratual: O contrato pode ser ajustado conforme as necessidades da administração, permitindo aumentar ou reduzir a frota conforme a demanda.

Desvantagens:

Custo a Longo Prazo: Dependendo do tempo de locação, o valor acumulado pode superar o custo de aquisição de uma frota própria, tornando-se uma solução menos vantajosa a longo prazo.

Limitações Contratuais: Alguns contratos de locação podem incluir restrições, como limite de quilometragem ou uso, o que pode limitar a flexibilidade do município.

Sem Aquisição de Patrimônio: Ao final do contrato, o município não terá adquirido bens permanentes, o que pode ser visto como uma desvantagem em termos de patrimônio público.

Essas alternativas foram avaliadas com base nos critérios de custo-benefício, impacto no orçamento, flexibilidade e sustentabilidade a longo prazo, proporcionando à administração municipal os subsídios necessários para decidir pela solução mais adequada às suas necessidades e ao interesse público.

Conclusão



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

12.511.093/0001-06



Após análise das alternativas disponíveis, a **aquisição de veículos** foi identificada como a solução mais vantajosa para o município de Santa Luzia do Paruá a longo prazo. Embora o município atualmente possua um contrato de locação de veículos, a compra gradual de uma frota própria apresenta benefícios que vão além da locação.

A aquisição de veículos proporciona **maior autonomia** e controle sobre a frota, elimina os custos recorrentes de locação e permite a criação de um patrimônio público permanente. Apesar do investimento inicial mais elevado, a aquisição se justifica como uma medida estratégica para reduzir custos no futuro, já que a manutenção e a depreciação podem ser gerenciadas de forma mais eficiente e transparente pelo município. Além disso, a posse de uma frota própria elimina limitações contratuais e oferece maior flexibilidade no uso dos veículos.

Dado que o município já possui contratos de locação vigentes, a transição da locação para a aquisição será feita **gradativamente**, permitindo que os contratos de locação em vigor sejam substituídos conforme os veículos forem sendo adquiridos. Esse processo de transição permitirá uma adaptação orçamentária sem comprometer o fluxo financeiro do município, assegurando que os serviços essenciais continuem sendo atendidos sem interrupção.

Portanto, a estratégia de substituir a locação pela aquisição progressiva de veículos representa uma medida prudente e financeiramente sustentável, que resultará em maior economia e eficiência para o município de Santa Luzia do Paruá no médio e longo prazo.

VI - Estimativa do valor da contratação

A estimativa de valor da contratação foi elaborada com base nos preços unitários referenciais obtidos por meio de pesquisa de mercado e cotações junto a fornecedores especializados.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD	UND	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO PICK-UP, CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS ABAIXO: DIESEL, 4X4 - VEICULO TIPO PICK-UP (UTILITÁRIO), MOTOR MÍNIMA 2.0L, POTÊNCIA MÍNIMA (CV) 170, CABINE DUPLA, 04 PORTAS, 05 LUGARES, TRACÇÃO 4X4, VEÍCULO 0KM, ANO/MODELO 2023/2024 OU SUPERIOR MOTOR TURBO DIESEL, CÂMBIO AUTOMÁTICO DE 6 VELOCIDADES, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, MÍNIMO 6 AIRBAGS (FRONTAIS PARA O MOTORISTA E O PASSAGEIRO, LATERAIS E DE CORTINA), AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, MULTIMÍDIA DE 8" COM ANDROID AUTO® E APPLE CARPLAY ORIGINAL DE FÁBRICA, COR PREFERENCIALMENTE BRANCA, TRIO ELÉTRICO (VIDRO, TRAVA E ALARME), CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 60 LITROS, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1000 KG, ALTURA (MM) 1674, ENTRE-EIXOS (MM) 2982, RODAS LIGA LEVE ARO 17 OU SUPERIOR, ALÉM DE TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS E EXIGIDOS POR LEI.	3	UND	R\$ 313.649,50	R\$ 940.948,50
				TOTAL	R\$ 940.948,50



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

12.511.093/0001-06



VII - Descrição da solução como um todo

A solução proposta para atender à necessidade de transporte do município de Santa Luzia do Paruá envolve a **aquisição gradual de**. O objetivo é garantir a continuidade e a eficiência das atividades essenciais realizadas pelos servidores públicos em diversas áreas da administração, como saúde, educação, assistência social e infraestrutura, otimizando o deslocamento entre unidades e regiões do município.

A **aquisição de veículos** será realizada de forma escalonada, permitindo que o município mantenha sua capacidade de atendimento enquanto gradualmente amplia sua frota própria. Isso assegura que o impacto orçamentário seja distribuído ao longo do tempo.

Essa abordagem visa não apenas reduzir custos a longo prazo, mas também aumentar a eficiência dos serviços públicos, proporcionando mais qualidade no atendimento à população.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

O parcelamento da contratação é recomendado como a melhor estratégia para atender às necessidades do município de Santa Luzia do Paruá. Ao dividir a aquisição em etapas, é possível realizar uma gestão mais flexível e planejada, considerando o orçamento disponível em diferentes períodos, sem sobrecarregar as finanças públicas em um único exercício fiscal.

Além disso, o parcelamento facilita a adaptação das aquisições às necessidades emergentes de cada unidade administrativa. As diferentes demandas podem ser atendidas de forma mais específica, evitando compras desnecessárias ou em excesso.

Ao adotar o parcelamento, a administração pode ajustar melhor os prazos de entrega e as prioridades, negociando condições mais favoráveis com os fornecedores, sem comprometer a padronização dos equipamentos.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos

Os resultados esperados com a contratação incluem:

- **Melhoria na qualidade do atendimento à população.**
- **Maior aproveitamento dos recursos humanos e financeiros**, evitando custos adicionais

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Antes da celebração do contrato, a Administração deverá providenciar:

Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá - MA - CEP: 65.272-000

Homepage: www.santaluziadoparuá.ma.gov.br



- Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato.
- Adequação de espaços físicos receber os novos equipamentos.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Existem contratações correlatas e interdependentes, como a contratação de possível aquisição de insumos complementares. Essas contratações serão realizadas de forma integrada para otimizar a eficiência e evitar duplicidade de processos.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras

A aquisição de veículos pelo município de Santa Luzia do Paruá, assim como o uso contínuo da frota para o transporte de servidores e atividades essenciais, pode gerar alguns impactos ambientais. Esses impactos estão principalmente relacionados ao consumo de combustíveis fósseis, emissões de gases poluentes e resíduos gerados pela manutenção dos veículos. Abaixo estão os principais impactos ambientais identificados e as medidas mitigadoras propostas:

1. Emissão de Gases Poluentes (CO₂, NO_x e Partículas)

A utilização de veículos movidos a combustíveis fósseis, como gasolina e diesel, resulta na emissão de gases poluentes, que contribuem para o aquecimento global, poluição do ar e problemas de saúde pública.

Medidas Mitigadoras:

Aquisição de Veículos com Tecnologias Mais Limpas: Priorizar a compra de veículos com maior eficiência energética.

Educação e Treinamento: Capacitar motoristas para práticas de direção econômica, que reduzem o consumo de combustível e, conseqüentemente, as emissões de gases.

2. Consumo de Combustíveis Fósseis

O uso contínuo de veículos movidos a gasolina ou diesel impacta diretamente o consumo de recursos naturais não renováveis, como o petróleo.

Medidas Mitigadoras:

Uso de Biocombustíveis: Sempre que possível, adotar combustíveis com menor impacto ambiental, como biodiesel e etanol, que são mais sustentáveis e têm emissões menos agressivas ao meio ambiente.

Otimização de Rotas: Implementar sistemas de gestão de frota para otimizar as rotas dos veículos, minimizando deslocamentos desnecessários e o consumo de combustível.

Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá - MA - CEP: 65.272-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

12.511.093/0001-06



3. Poluição Sonora

O uso frequente de veículos também pode contribuir para a poluição sonora, especialmente em áreas urbanas ou rurais com menor densidade de tráfego.

Medidas Mitigadoras:

Veículos com Menor Emissão Sonora: Priorizar a aquisição de veículos mais modernos, que contam com tecnologias de controle de ruído.

Manutenção Preventiva: Manter a frota em bom estado de conservação, realizando manutenções periódicas para evitar ruídos excessivos de motores, escapamentos e outros componentes mecânicos.

Sinalização Adequada: Implementar sinalização adequada em áreas de travessia de fauna, a fim de alertar motoristas para o risco de acidentes.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação

Portanto, a contratação para a aquisição de veículos é plenamente adequada e alinhada com os objetivos estratégicos da administração pública de Santa Luzia do Paruá. Essa decisão permitirá ao município não apenas melhorar a mobilidade dos servidores, mas também fortalecer a capacidade de atendimento à população, garantindo um futuro mais eficiente e sustentável para os serviços públicos.

Santa Luzia do Paruá/MA, 08 de maio de 2024.

RESPONSÁVEIS PELO ETP:


VALTEIR RODRIGUES DE CARVALHO


LUCIA SILVA PINHEIRO